



Fls.	37
Ass	Ferreira

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa

**J. OLIVEIRA LOPES – ME**

**CNPJ nº 03.087.941/0001-00**

Av. Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12, Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos que envie documentação esta Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, para **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Curso de aperfeiçoamento referente a Prestação de Contas Anual com ênfase na atuação do Controle Interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

O valor estimado para a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação é **valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), e valor total R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),** conforme proposta de preços fornecida.

O prazo para fornecimento será até o término da vigência do contrato, a contar da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Coelho Neto (MA), 10 de março de 2023.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
**ANEXO I**  
**FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação.

**01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; **OU**

**1.1.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **OU**

**1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **OU**

**1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil; **OU**

**1.1.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **OU**

**1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

**1.1.7.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**1.2.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** atualizado;

**1.2.2.** prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751,

de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**1.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**1.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**1.2.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado);

**1.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Município);

**1.2.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,** perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**1.2.8. certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

**1.2.9. Balanço Patrimonial;**

**1.2.10. Documentos pessoais dos sócios;**

**1.2.11. Atestados de Capacidade Técnica;**

**1.2.12. Documentos comprovem o preço de mercado (Contratos/Notas fiscais, etc)**

**1.2.13. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.**

Fls.	40
Ass.	Fecosta.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.087.941/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1999
NOME EMPRESARIAL J OLIVEIRA LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO LOPES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV VALE DO PIMENTA	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 12 P 2 P ATLANTICO	
CEP 65.066-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATLANTICO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIVALDO@JOSIVALDOLOPES.COM.BR		TELEFONE (98) 3302-5888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 11:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"J. OLIVEIRA LOPES - ME" - CNPJ: 03.087.941/0001-00**

**JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 04/05/1975, natural de Chapadinha – MA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5338 e no CPF sob o nº 718.366.833-91, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, s/n, Apto. 503, Ponta do Farol, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o instrumento de empresário individual que gira sob o nome de **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, com sede na Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA, assim o fazendo através da cláusula constante abaixo:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão das alterações constantes das cláusulas acima, o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ter, consolidada, a seguinte redação:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**J. OLIVEIRA LOPES - ME**".

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá sua sede na Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual terá por objetivos, os seguintes:

CNAE	ATIVIDADE ECONÔMICA
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
69.20-6-01	Atividade de contabilidade;
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, e;
82.91-1-00	Atividades de cobranças e informações cadastrais;
85.99-6-04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
85.99-6-99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras);

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2021.

**Josivaldo Oliveira Lopes**

CPF n.º 718.366.833-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls.	43
Ass.	Fceosta.

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71836683391	JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 11:51 SOB N° 20210201487.  
PROTOCOLO: 210201487 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100855049. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.  
NIRE: 21101119043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2021.  
J OLIVEIRA LOPES - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 034441312007-2 DATA DE EMISSÃO 13/12/2007

NOME JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES LOPES E MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1975

DOC. ORIGINAL NASC. N. 4493 FLS. 115V LIV. 49A

CPF 718366833-91

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAIO 08/27823



ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA**  
**CNPJ: 03.087.941/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:35 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **2CD0.BE5F.AFD4.2BFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J OLIVEIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.087.941/0001-00  
Certidão nº: 40293742/2022  
Expedição: 16/11/2022, às 16:34:28  
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J OLIVEIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.087.941/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007522/23

**Data da Certidão:** 30/01/2023 11:58:53

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 03087941000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Fls. 48  
Ass. Feesto.



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007750092023**

Validade: 05/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.087.941/0001-00	Inscrição Municipal: 31628008
Razão Social: J OLIVEIRA LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA VALE DO PIMENTA	
Número: 5	Complemento: SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO;
Bairro: PARQUE ATLANTICO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066160

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de março de 2023 às 10:06**, sob o código de autenticidade nº **DE3E13E819B05B7D61BC741B70FFA81A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CURSO

# PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

A atuação do Controlador Municipal



8h às 18h

16 e 17 de Março

Espaço São Luís - Olho d'Água

## Prestação Anual de Contas: A atuação do controlador municipal

16/03/2023 – 17/03/2023 - 08:00 - 18:00 GMT-3

Espaço São Luís - São Luís - Maranhão - Brasil

### Sobre o evento

Prestação de contas é o meio pelo qual um órgão apresenta à sociedade como um todo, expressivamente por meio dos tribunais de contas e outros órgãos de fiscalização, as metas atingidas pela gestão no período, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e a boa aplicação dos recursos públicos. É uma das obrigações essenciais ao serviço público.

Para os municípios maranhenses o prazo para entrega da prestação anual de contas referente a 2022 é o dia 04 de abril, dessa forma, nós do Instituto Lopes iremos promover nos dias 16 e 17 de março, o curso de capacitação em Prestação de Contas anuais: A atuação do Controlador Municipal. No curso será abordado a Responsabilidade na Prestação de Contas Municipal e sua composição, e-PCA, Relatório e Certificado de Auditoria e Relatório de Gestão da Controladoria Municipal.

## Inscrições

Pagando até o dia 10/03 a sua inscrição sai por R\$ 1.300,00 usando o CUPOM EPCA10

### Servidor Público

R\$1.800,00  
até 17/03/2023

— 0 +

### Interessados na área

R\$1.800,00  
até 17/03/2023

— 0 +

## REALIZAR INSCRIÇÃO

# Atividades

a definir ()

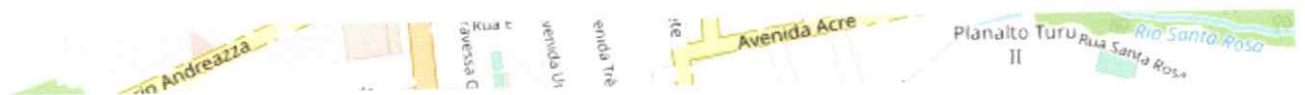
Responsabilidades do Controlador na Prestação de Contas -

Composição da Prestação Anual de Contas -

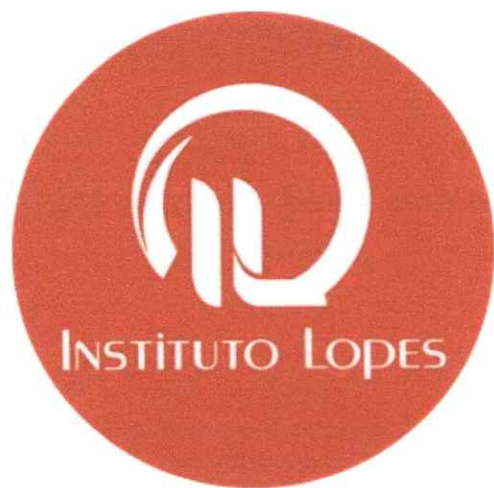
e-PCA -

Relatório e Certificado de Auditoria -

Relatório de Gestão de Controladoria Municipal -



PA Nº 015/2023  
FLS: 52  
ASS: Recanto



**Organizado por**  
Coordenação de Capacitações

**ENTRAR EM CONTATO**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis

CERTJUDONE-SJDFRSL - 26522023  
Código de validação: AE12A73C56

Número da guia: 23057301001423066.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J OLIVEIRA LOPES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.087.941/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/03/2023 15:45 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 26522023 / Código: AE12A73C56  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.087.941/0001-00  
**Razão Social:** J OLIVEIRA LOPES  
**Endereço:** RUA SEBASTIAO ARCHER 1085 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2023 a 30/03/2023

**Certificação Número:** 2023030101143292194127

Informação obtida em 13/03/2023 14:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 056226/23

**Data da Certidão:** 16/03/2023 17:57:35

**CPF/CNPJ 03087941000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PA N°	015/2023
FLS:	57
ASS:	Coelho Neto

Ao

**Dr. Pedro Alexandre Barradas Silva**

Assessor Jurídico

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do **Processo Administrativo nº 015/2023**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Curso de aperfeiçoamento referente a Prestação de Contas Anual com ênfase na atuação do Controle Interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, para análise e emissão de Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 16 de março de 2023.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)